|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR E DO CONVÊNIO** |
| Nº: insira o número | Convênio Nº: insira o número | Agência: número e dígito | C/C: número e dígito |
| Nome do Projeto: insira o nome do projeto |
| Coordenador: insira o nome  | Celular: (00) 00000-0000 | E-mail: insira o e-mail |
| Secretário (a): insira o nome | Celular: (00) 00000-0000 | E-mail: insira o e-mail |

|  |
| --- |
| **DADOS DO BENEFICIÁRIO** |
| Nome: insira o nome completo, sem abreviações  | ID de Cadastro: insira o número |
| CPF: 000.000.000-00 | RG: insira o número | Órgão: insira o nome | Data de Expedição: insira a data | UF: uf |
| E-mail: insira o e-mail | Telefone: (00) 00000-0000 |
| Banco: escolha o banco | Agência: número e dígito | C/C: número e dígito |
| Nome do item do plano de trabalho: insira o nome conforme descrito no plano de trabalho |
| Valor: insira o valor |

|  |
| --- |
| **RESPONSABILIDADES** |
| O Beneficiário e o Coordenador do convênio/contrato acima indicado comprometem-se a prestar contas do valor adiantado, integral ou parcialmente, através de documentos fiscais nominais a FAPUR.No caso da utilização parcial dos recursos adiantados, o saldo restante não comprovado deverá ser devolvido à conta corrente do convênio/contrato e o comprovante de depósito encaminhado juntamente com o formulário da prestação de contas da parcela do recurso utilizada. |

|  |
| --- |
| **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** |
| Os suprimentos de fundos devem ser destinados exclusivamente para cobrir despesas de pequeno vulto e em caráter excepcional, por impossibilidade de ser realizado processo prévio de cotação emissão da ordem de serviço ou fornecimento pela FAPUR.O valor máximo a ser solicitado é de R$ 4.000,00 (dois mil reais) por projeto.A comprovação das despesas deverá ser feita através de documentos fiscais válidos, como:* + Notas Fiscais de venda contendo a respectiva discriminação e devidamente acompanhadas dos recibos de quitação;
	+ DANFE contendo chave de acesso.

A liberação de um novo suprimento está condicionada a prestação de contas do anterior.Os documentos de comprovação deverão estar devidamente certificados / vistados pelo beneficiário.A prestação de contas deverá ser realizada no **prazo máximo de 30 dias corridos** após o recebimento do recurso, através do preenchimento do formulário de prestação de contas, que deverá ser encaminhado à FAPUR juntamente com os comprovantes das despesas.O ressarcimento do valor excedido deverá ser feito através do formulário de prestação de contas, quando no contrato não houver cláusula de prestação de contas ao financiador. |

Seropédica, dia de mês de ano.

|  |
| --- |
|  |

**Assinatura Coordenador e Carimbo**